



FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Santos Melo n. 73 – Parte - São Francisco Xavier - RJ -

www.fberj.com.br

e-mail's: dptecnicofberj@gmail.com / admfbjerj@gmail.com / contatofberj@gmail.com

NOTA OFICIAL Nº 008 /2022 – Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO, o artigo 9º do ESTATUTO DA FBERJ;

CONSIDERANDO, o artigo 11, §1º, §4º e §5º do ESTATUTO DA FBERJ;

CONSIDERANDO, o artigo 41 e seu parágrafo único do ESTATUTO DA FBERJ;

O PRESIDENTE da FBERJ, no uso das suas atribuições **DEIXA DE RECONHECER VÁLIDA** as decisões emanadas pela **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, por ausência do cumprimento dos requisitos acima mencionados nas considerações acerca da convocação prévia da respectiva **ASSEMBLEIA GERAL realizada no dia 09/02/2022**.

Por tais considerações e a ausência de validade da ASSEMBLEIA GERAL realizada no dia 09/02/2022 ficam válidas as TAXAS, ENCARGOS e EMOLUMENTOS previstos na NOTA OFICIAL 001/22 de 13/01/2022 que hora se prestou apenas a ratificar os valores previstos anteriormente em ASSEMBLEIA GERAL realizada em exercício da gestão anterior, cujos valores não foram até a presente data modificados.

Pelo princípio da anterioridade e princípio da não surpresa, bem com a previsão dos artigo 22 do ESTATUTO DA FBERJ c/c artigo 68 do REGIMENTO INTERNO da FBERJ, atentos aos requisitos para convocação das próximas ASSEMBLEIAS GERAIS, a matéria correlata ao tema debatido na última ASSEMBLEIA GERAL datada de 09/02/2022 deverá ser reavaliada oportunamente.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

DANIEL RIENTE
Presidente da FBERJ

LEONARDO RANGEL
Vice-Presidente da FBERJ